

**PORTARIA Nº 021/2017** de 17 de abril de 2017.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 017/2017, exarado no Procedimento Administrativo nº. 020/2017.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Auxílio Doença ao Servidor **GUALBERTO ANTÔNIO BARBOSA DA COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo efetivo de Auxiliar de Assessoria Jurídica, portador do CPF nº. 388.173.576-34, residente e domiciliado na Rua Benedito Valadares, 347, Centro - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2017.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2017.

  
**Ari Jório**  
Diretor-Presidente



**Ari Jório**  
Diretor Presidente/IMP  
CPF. 459.167.056-20  
Decreto nº 021/2017